CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO N.º 282/2013

AUTOR DO PROJETO – VEREADOR LEO PRATES

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: "Indica à Exma. Srª. Dilma Russef, que sancione a lei que garante a aposentadoria especial a pessoas com deficiência pelo Regime Geral da Previdência Social, aprovada no Congresso Nacional."

PARECER

O PIN 282/2013 atende ao que determina o art. 197 do Regimento Interno e suas alterações, está redigido dentro dos princípios da boa Técnica Legislativa, razão porque, opino PELA APROVAÇÃO do PIN 282/2013.

Sala das Comissões, em 22 de maio de 2013.

ALFREDO MANGUEIRA

Relator

- Acompanharam o voto do relator os edis: Kiki Bispo, Edvaldo Brito, Eron Vasconcelos, Geraldo Júnior e Leo Prates.